



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Nº 117, quarta-feira, 21 de junho de 2006

PORTARIA No- 261, DE 19 DE JUNHO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho no 1.263/2006, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002177/2003-05, Registro SAPIEnS nº 20031001134, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º- Autorizar o funcionamento do curso de Psicologia, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado à Rua Projetada II, nº 206, bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, pela Faculdade de Quatro Marcos, mantida por Educare Gestão de Educação Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO